



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2.689 – DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

**EMENTA:** Reorganiza a Estrutura Departamental do Centro de Ciências da Saúde, Alterando os Departamentos que oferecem Atividades Curriculares ao Curso de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento À DECISÃO DA Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer nº 034/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Ficam reorganizados, na forma da presente Resolução, ps Departamentos Didático-Científicos do Centro de Ciências da Saúde a saber: Departamento de Medicina Integrada I, medicina Integrada II e Medicina Integrada III

Parágrafo Único – O objetivo da reorganização e unificar às clínicas básicas em seus respectivos Departamentos, para melhor atendimento da prática dos estudantes do Curso de Medicina.

Art. 2º - O Departamento de medicina Integrada I passa a receber o nome de departamento de Clínica Cirúrgica, com a obrigação de impartir as atividades curriculares:

Clínica Cirúrgica I

Clínica Cirúrgica II

Clínica Cirúrgica III

Clínica Cirúrgica IV

Internato em Clínica Cirúrgica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Art. 3º O Departamento de Medicina Integrada II passa a receber o nome de Departamento de Clínica Médica, com obrigação de impartir as atividades curriculares:

Clínica Médica I  
Clínica Médica II  
Clínica Médica III  
Clínica Médica IV  
Internato em Clínica Médica

Art. 4º O Departamento de Medicina Integrada III passa a receber o nome de Departamento de Clínicas Integradas, com obrigação de impartir as atividades curriculares:

Psiquiatria  
Neurologia  
Oftalmologia  
Otorrinolaringologia  
Psicologia Médica

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de Outubro de 1999.

ORIGINAL ASSINADO LELO MESMO

Prof. Dr. **Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.